



HOSPITAL N. S. DA CONCEIÇÃO S.A.  
Av. Francisco Trein, 596  
CEP 91350-200 - Porto Alegre - RS  
Fone: 3357.2000  
CNPJ: 92.787.118/0001-20

HOSPITAL DA CRIANÇA CONCEIÇÃO  
(Unidade Pediátrica do Hospital Nossa  
Senhora da Conceição S.A.)

HOSPITAL CRISTO REDENTOR S.A.  
Rua Domingos Rubbo, 20  
CEP 91040-000 - Porto Alegre - RS  
Fone: 3357.4100  
CNPJ: 92.787.126/0001-76

HOSPITAL FEMINA S.A.  
Rua Mostardeiro, 17  
CEP 91430-001 - Porto Alegre - RS  
Fone: 3314.5200  
CNPJ: 92.693.134/0001-53



Vinculados ao Ministério da Saúde - Decreto nº 99.244/90

**GEP - Gerência de Ensino e Pesquisa**  
**COREME - Comissão de Residência Médica do Grupo Hospitalar Conceição**

**CRONOGRAMA PRELIMINAR REFERENTE**  
**CONCURSO DE RESIDÊNCIA MÉDICA/2009/2010**  
**ESPECIALIDADES MÉDICAS SEM PRÉ-REQUISITO ACESSO DIRETO**  
**EXAME AMRIGS**

A Seleção do Concurso será baseada em duas Etapas, a primeira exame AMRIGS e a segunda análise e arguição curricular, sendo a segunda etapa realizada no Grupo Hospitalar Conceição.

As informações abaixo mencionadas, poderão ser alteradas, caso necessário, no Edital de Abertura de do Concurso de Residência Médica para as Especialidades Médica – Acesso Direto Exame AMRIGS. Quaisquer alterações da primeira etapa serão divulgadas nos site: [www.faurgs.ufrgs.br/concursos](http://www.faurgs.ufrgs.br/concursos) ou [www.amrigs.com.br](http://www.amrigs.com.br).

As informações referentes à 2ª Etapa do Concurso: datas, locais e horários para os selecionados no exame AMRIGS serão divulgadas exclusivamente no site do Grupo Hospitalar Conceição: <http://www2.ghc.com.br/GepNet/ensinocoreme.htm>, bem como afixadas na COREME do Grupo Hospitalar Conceição.

Não serão fornecidas informações do concurso por telefone / e-mail.

| DATA                    | EVENTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|-------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 14/09 à 13/10/2009      | 1ª Etapa Concurso - Período Inscrições, especialidades sem pré-requisito, exame AMRIGS informações exclusivamente no Edital da AMRIGS, através do site: <a href="http://www.faurgs.ufrgs.br/concursos">www.faurgs.ufrgs.br/concursos</a> ou <a href="http://www.amrigs.com.br">www.amrigs.com.br</a> . |
| 22/11/2009              | Aplicação da prova AMRIGS                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| 11, 14, 15 e 16/12/2009 | Data, local e horário para entrega de Curriculum vitae documentado, dos candidatos selecionados exame AMRIGS nas especialidades médicas sem pré-requisito. Ver item 3 deste Edital.                                                                                                                    |
| 11/12/2009              | Início e divulgação da segunda Etapa do Concurso para os selecionados exame AMRIGS, no site <a href="http://www2.ghc.com.br/GepNet/ensinocoreme.htm">http://www2.ghc.com.br/GepNet/ensinocoreme.htm</a> . Ver item 4 deste Edital.                                                                     |



## GRUPO HOSPITALAR CONCEIÇÃO

HOSPITAL N. S. DA CONCEIÇÃO S.A. - CNPJ 92.787.118/0001-20 - Av. Francisco Trein, 596 - F.341-1300 - Porto Alegre - RS - CEP: 91350-200  
HOSPITAL DA CRIANÇA CONCEIÇÃO - (Unidade Pediátrica do Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A.)  
HOSPITAL CRISTO REDENTOR S.A. - CNPJ 92.787.126/0001-76 - Rua Domingos Rubbo, 20 - F.361-3366 - Porto Alegre - RS - CEP: 91040-000  
HOSPITAL FEMINA S.A. - CNPJ 92.693.134/0001-53 - Rua Mostardeiros, 17 - F.311-9898 - Porto Alegre - RS - CEP: 91430-001

Vinculados ao Ministério da Saúde - Decreto nº 99.244/90

### GEP - Gerência de Ensino e Pesquisa

### COREME - Comissão de Residência Médica do Grupo Hospitalar Conceição

<http://www2.ghc.com.br/GepNet/ensinocoreme.htm>

## EDITAL – ACESSO DIRETO Manual do Candidato

- O Grupo Hospitalar Conceição (Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A., Hospital Cristo Redentor S.A. e Hospital Fêmima S.A.), sociedade anônima de capital fechado com controle acionário da União Federal, comunica a abertura de inscrições para os Programas de Especialidades de Residência Médica, através da Comissão de Residência Médica - COREME.
- O processo de formação do residente em todas especialidades segue as diretrizes Institucionais da Integralidade da Atenção à Saúde, princípio e compromisso do Grupo Hospitalar Conceição e do Ministério da Saúde, onde o aprendizado em serviço é desenvolvido em quaisquer dos cenários de práticas assistenciais e de cuidados à pessoa disponíveis no GHC, ou em parceria com o S.U.S.
- Os residentes devem seguir todas as normas e regras estabelecidas pela Instituição; bem como, do regimento interno da COREME, respeitando as Resoluções estabelecidas pela Comissão Nacional de Residência Médica – CNRM-MEC. Todos os Programas de Especialidades de Residência Médica oferecidos pelo GHC, neste edital, são credenciados pela Comissão Nacional de Residência Médica. O presente concurso é válido exclusivamente para os PRM's aqui aludidos, que se iniciam em 01 de fevereiro de 2010, em conformidade com a Resolução 003/2002 da CNRM.
- A inscrição no Concurso implica na aceitação dos termos deste Edital.

### 1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. - O processo seletivo será regido por este Edital, abrangerá duas Etapas, 1ª etapa exame AMRIGS, 2ª Etapa Análise e Arguição Curricular conforme as peculiaridades de cada Programa/Especialidade/Requisito exigido.
- 1.2. - As Duas Etapas do processo seletivo de que trata este Edital serão realizadas em Porto Alegre/RS.

### VAGAS E PRÉ-REQUISITOS DOS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA 2009:

#### ESPECIALIDADES MÉDICAS OFERECIDAS PELO GHC – 1ª etapa EXAME AMRIGS

| PROGRAMA RESIDÊNCIA MÉDICA – PRM           | VAGAS R1                                                      | DURAÇÃO - PRM | OBSERVAÇÕES       |
|--------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|---------------|-------------------|
| CIRURGIA GERAL - HNSC                      | 14 (QUATORZE) – 2 (DUAS)* =<br><b>12 (DOZE)</b>               | 02 ANOS       | Sem Pré-requisito |
| CLÍNICA MÉDICA - HNSC                      | 24 (VINTE E QUATRO) - 5 (CINCO) * =<br><b>19 (DEZENOVE) =</b> | 02 ANOS       | Sem Pré-requisito |
| INFECTOLOGIA - HNSC                        | 03 (TRES)                                                     | 03 ANOS       | Sem Pré-requisito |
| MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE - HNSC    | 22 (VINTE E DUAS) - 2 (DUAS) * =<br><b>20 (VINTE)</b>         | 02 ANOS       | Sem Pré-requisito |
| MEDICINA FÍSICA E REABILITAÇÃO- (HCR)      | 01 (UMA)                                                      | 03 ANOS       | Sem Pré-requisito |
| NEUROCIRURGIA – (HCR)***                   | 01 (UMA)                                                      | 05 ANOS       | Sem Pré-requisito |
| OBSTETRÍCIA/GINECOLOGIA - HNSC **          | 13 (TREZE) - 2 (DUAS) * =<br><b>11 (ONZE)</b>                 | 03 ANOS       | Sem Pré-requisito |
| OFTALMOLOGIA – (HNSC)                      | 02(DUAS)                                                      | 03 ANOS       | Sem Pré-requisito |
| ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA- (HCR)           | 03 (TRÊS)                                                     | 03 ANOS       | Sem Pré-requisito |
| OTORRINOLARINGOLOGIA – (HNSC)              | 01 (UMA)                                                      | 03 ANOS       | Sem Pré-requisito |
| PATOLOGIA - HNSC                           | 02 (DUAS)                                                     | 03 ANOS       | Sem Pré-requisito |
| PEDIATRIA – HNSC                           | 10 (DEZ) - 1 (UMA) * = <b>09 (NOVE)</b>                       | 02 ANOS       | Sem Pré-requisito |
| PSIQUIATRIA - HNSC                         | 03 (TRÊS)                                                     | 03 ANOS       | Sem Pré-requisito |
| RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM - HNSC | 01 (UMA)                                                      | 03 ANOS       | Sem Pré-requisito |

#### **OBSERVAÇÕES:**

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|-----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| *   | De acordo com a Resolução CNRM Nº 01/2005, de 11 de janeiro de 2005 está previsto a reserva de vaga para reingresso de médico residente que presta Serviço Militar. Para o ano de 2010 estão reservadas as seguintes vagas: 02 vagas cirurgia geral (do total de 14 vagas que o programa oferece), 05 vagas clínica médica (do total de 24 vagas que o programa oferece), 02 vagas medicina de família e comunidade (do total de 22 vagas que o programa oferece), 02 vagas ginecologia e obstetrícia sendo 01 HNSC e 01 HF (do total de 13 vagas que o programa oferece), |
| **  | As 11 (onze) vagas da especialidade Obstetrícia e Ginecologia pertencem ao Hospital Nossa Senhora da Conceição. A distribuição das 11 (onze) vagas será da seguinte forma: 06 (seis) vagas para o Hospital Nossa Senhora da Conceição e 05 (cinco) vagas para o Hospital Fêmeina; sendo que o candidato fará a opção da escolha do Hospital no momento da inscrição para o concurso.                                                                                                                                                                                       |
| *** | Os 06 (seis) primeiros meses deverão ser cumpridos no PRM de Neurologia da UFCSPA ISCMPA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |

## **2 - INSCRIÇÕES:** não serão fornecidas quaisquer informações do concurso por telefone / e-mail.

**2.1 - Local Inscrições primeira etapa concurso para as Especialidades oferecidas pelo Grupo Hospitalar Conceição: HNSC, HCR e HF (sem pré-requisito), abaixo relacionados Acesso Direto Exame AMRIGS informações edital da AMRIGS:** Via Internet: [www.faurgs.ufrgs.br/concursos](http://www.faurgs.ufrgs.br/concursos) ou [www.amrigs.com.br](http://www.amrigs.com.br); inscrições exclusivamente através dos endereços eletrônicos.

**Hospital Nossa Senhora da Conceição:** Cirurgia Geral, Clínica Médica, Medicina de Família e Comunidade, Obstetrícia e Ginecologia\*\*, Oftalmologia, Otorrinolaringologia, Patologia, Pediatria, Infectologia, Psiquiatria, Radiologia e Diagnóstico por Imagem.

**Hospital Cristo Redentor:** Ortopedia e Traumatologia, Neurocirurgia, Medicina Física e Reabilitação.

**Hospital Fêmeina:** Obstetrícia e Ginecologia 05 (cinco) vagas disponibilizadas pelo HNSC\*\*.

Para os Programas sem pré-requisito, os candidatos deverão optar somente por 01(uma) das áreas oferecidas pelo GHC.

**VALOR DA INSCRIÇÃO:** R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais).

## **3 – ENTREGA DE “CURRICULUM VITAE” DOCUMENTADO PARA SELECIONADOS**

**2ª ETAPA DO CONCURSO** (incluir histórico): Identificar na Capa do “currículo Vitae” qual a especialidade pretendida

**3.1 - Entrega do “CURRICULUM VITAE” documentado, para as Especialidades (sem pré-requisito) acesso direto exame AMRIGS + Ficha de Identificação Candidato Selecionado Concurso exame AMRIGS** (Ficha de Identificação do Candidato Disponível no site: <http://www2.ghc.com.br/GepNet/ensinocoreme.htm>)

**LOCAL DA ENTREGA:** Entregar Currículo + Ficha de Identificação, na COREME do HNSC - Av. Francisco Trein, nº 596 Bloco H - 3º andar - sala 07 - Bairro Cristo Redentor - Porto Alegre – RS.

Obs.: Salvo, a especialidade Obstetrícia e Ginecologia do Hospital Fêmeina que optou pela entrega do currículo vitae no endereço: Hospital Fêmeina – rua Mostardeiro nº 17 - 2º andar Gerência de Ensino e Pesquisa – GEP. site <http://www2.ghc.com.br/GepNet/ensinocoreme.htm>, nos mesmos dias e horários.

**PERÍODO:** Entrega Currículo Vitae para todas as especialidades (sem pré-requisito), acesso direto exame AMRIGS: 11, 14, 15 e 16/12/2009, impreterivelmente para todos os candidatos.

**HORÁRIO:** 09h às 12 horas e das 14:30h às 16 horas.

## 4 – PROCESSO SELETIVO 2ª ETAPA:

4.1 – Data, Horário, local da análise e à arguição curricular, correspondente a 2ª etapa, do Concurso, para classificados no exame AMRIGS (sem pré-requisito) será divulgada no Site: <http://www2.ghc.com.br/GepNet/ensinocoreme.htm> e afixada na COREME do HNSC, a partir de 11 de dezembro/2009

## 5 - SELEÇÃO DE CANDIDATOS:

A seleção, de candidatos, será feita em duas etapas observando a relação entre 90%, prova teórica exame AMRIGS e 10% análise e à arguição curricular (conforme Resolução N°08 de 05 de agosto de 2004 da CNRM).

### 5.1- PESO DAS PROVAS

- a) 90% - Prova teórica exame AMRIGS
- b) 10% Análise e à arguição do currículo (conforme Resolução 08/2004 de 05/08/2004 da CNRM)

### 5.2 - CONCURSO PARA, AS ESPECIALIDADES, COM ACESSO DIRETO (EXAME AMRIGS)

1ª Etapa: Prova de Medicina Geral (AMRIGS – 2009) – Peso 90% .

2ª Etapa: Análise e à arguição curricular pela banca da especialidade de Residência Médica, peso 10%.

**AS ESPECIALIDADES, ABAIXO RELACIONADAS, ACESSO DIRETO EXAME AMRIGS, SELECIONARÃO OS CANDIDATOS DA SEGUINTE FORMA:**

1ª ETAPA: prova teórica exame AMRIGS de caráter eliminatório com peso 90% (a)

2ª ETAPA: análise e à arguição do currículo 10% (b)

Total da Nota do candidato = ( a + b = 100% )

| PROGRAMAS                             | ANÁLISE CURRÍCULO | ARGUIÇÃO CURRÍCULO | ANÁLISE CURRÍCULO + ARGUIÇÃO DO CURRÍCULO |
|---------------------------------------|-------------------|--------------------|-------------------------------------------|
| CIRURGIA GERAL                        | 3%                | 7%                 | 10% (b)                                   |
| CLÍNICA MÉDICA                        | 3%                | 7%                 | 10% (b)                                   |
| INFECTOLOGIA                          | 5%                | 5%                 | 10% (b)                                   |
| MEDICINA FÍSICA E REABILITAÇÃO (HCR)  | 3%                | 7%                 | 10% (b)                                   |
| MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE      | 1%                | 9%                 | 10% (b)                                   |
| NEUROCIRURGIA (HCR)                   | 5%                | 5%                 | 10% (b)                                   |
| OBSTETRÍCIA E GINECOLOGIA (HNSC e HF) | 5%                | 5%                 | 10% (b)                                   |
| OFTALMOLOGIA                          | 5%                | 5%                 | 10% (b)                                   |
| ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA (HCR)       | 5%                | 5%                 | 10% (b)                                   |
| OTORRINOLARINGOLOGIA                  | 5%                | 5%                 | 10% (b)                                   |
| PATOLOGIA                             | 3%                | 7%                 | 10% (b)                                   |
| PEDIATRIA                             | 5%                | 5%                 | 10% (b)                                   |
| PSIQUIATRIA                           | 1%                | 9%                 | 10% (b)                                   |
| RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM   | 5%                | 5%                 | 10% (b)                                   |

## 6 - O EXAME AMRIGS/2009 SELECIONARÁ:

**15 candidatos por vaga no PRM de:** Radiologia e Diagnóstico por Imagem

**10 candidatos por vaga no PRM de:** Oftalmologia, Patologia, e Psiquiatria

**05 candidatos por vaga no PRM de:** Obstetrícia/Ginecologia (HNSC e HF), Otorrinolaringologia, Infectologia, Pediatria, Ortopedia/Traumatologia (HCR), Medicina Física e Reabilitação (HCR) e Neurocirurgia (HCR).

**04 candidatos por vaga no PRM de:** Cirurgia Geral, Clínica Médica e Medicina de Família e Comunidade

Os candidatos serão avaliados pelas bancas das Especialidades de Residência Médica.

Serão chamados os candidatos empatados em último lugar.

Serão eliminados os candidatos que não obtiveram 40% de acerto no exame AMRIGS/2009.

As listas dos selecionados, as datas para arguição e análise do “currículum Vitae” e avaliação pelas respectivas bancas examinadoras, serão divulgadas no site: <http://www2.ghc.com.br/GepNet/ensinocoreme.htm> e afixadas na COREME do HNSC.

Os candidatos serão chamados em ordem decrescente de notas, até o preenchimento das vagas de cada PRM. Em caso de empate serão utilizados, sucessivamente, os critérios abaixo:

- a) nota exame AMRIGS/2009;
- b) nota do “Curriculum Vitae”;
- c) nota da arguição curricular;
- d) idade (superior).

## 7 – ESTRANGEIRO OU BRASILEIRO FORMADO NO EXTERIOR:

O médico formado no exterior (mesmo brasileiro) não pode ingressar de imediato na Residência Médica.

Há necessidade: primeiro de revalidar o diploma em Universidade do Brasil.

Para os não brasileiros, há necessidade de visto permanente de residência no Brasil e Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros.

Finalmente, há necessidade de o médico estar inscrito no Conselho Federal de Medicina do Brasil.

Para maiores informações consulte a Resolução 1.669/2003, do Conselho Federal de Medicina no endereço geral: ([www.portalmédico.org.br](http://www.portalmédico.org.br))

Na hipótese de candidato que tenha concluído o curso de graduação em medicina em Instituição estrangeira, somente será deferida sua matrícula na Especialidade de Residência Médica mediante a apresentação dos seguintes documentos, além dos referidos no item 8 (da matrícula):

- a) Cópia autenticada do Diploma devidamente revalidado por Instituição competente;
- b) Cópia autenticada do visto de permanência definitivo no Brasil;
- c) Inscrição INSS

## 8 – DIVULGAÇÃO RESULTADOS OFICIAIS 2ª ETAPA:

Os resultados oficiais, do concurso, serão divulgados no site: <http://www2.ghc.com.br/GepNet/ensinocoreme.htm> e afixados na COREME do HNSC até o dia 31/01/2010. Cada especialidade divulgará o seu resultado oficial, após, encerrada a segunda Etapa, bem como, o dia e horário da matrícula, independente das demais especialidades. Não será divulgado resultado por telefone, e-mail e correio.

### 8.1 - RECURSOS REFERENTE 2ª ETAPA DO CONCURSO

Em conformidade à Resolução CNRM nº 12/2004, é facultado a qualquer candidato interposição de recurso, se não concordar com os gabaritos oficiais, no período hábil de **2 (dois)** dias úteis, improrrogáveis, após divulgação dos resultados oficiais do concurso.

A interposição do recurso referente à 2ª Etapa do Concurso, realizado no Grupo Hospitalar Conceição, deverá ser **individual** com a indicação precisa daquilo em que o candidato se julgar prejudicado e devidamente fundamentado. Será indeferido, liminarmente, o recurso que não estiver devidamente fundamentado ou for apresentado fora do prazo.

Após o julgamento dos recursos interpostos, os pontos correspondentes às alegações, porventura reformuladas, serão atribuídos a todos os candidatos, indistintamente. A decisão final da Comissão do Concurso será irrecorrível.

## 9 - MATRÍCULA

Após, transcorrido o prazo para interposição de recurso, os classificados, até o número de vagas, por Especialidade de Residência Médica, terão o prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, improrrogavelmente para firmar assinatura do Contrato Padrão de Matrícula da Residência Médica, no horário das 09:00h às 12:00 e das 14:30 às 16:00h, na COREME do HNSC.

O Candidato classificado que não se matricular dentro do prazo estipulado de 02(dois) dias úteis, após o prazo para interposição de recurso, será considerado desistente. No caso dos candidatos suplentes que forem convocados, terão também o prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, após convocação da COREME, para firmar assinatura do Contrato Padrão de Matrícula. No ato da matrícula; bem como, da assinatura do Contrato Padrão de Matrícula para Residência Médica (termo de aceitação da vaga) o candidato que se inscreveu na condição de concluinte do curso de medicina deverá comprovar a conclusão do curso por meio de documento oficial, expedido pela Coordenação do Curso e da Instituição de origem.

Os documentos a seguir serão exigidos no ato da matrícula:

- a) Certificado (original e cópia) de conclusão de graduação em medicina até 30 de dezembro de 2009.
- b) Carteira de identidade (cópia legível frente e verso);
- c) cópia legível Cadastro de Pessoa Física (CPF)
- d) carteira de Identidade Profissional de Médico do Rio grande do Sul (cópia frente e verso) (ver Edital item 10 - disposições gerais)

- e) Ser brasileiro, naturalizado ou possuir visto de permanência no País
- f) Abertura de Conta Corrente no Banco do Brasil
- g) Apólice de Seguro contra Acidentes Pessoais (vigente até o período de término da residência)
- h) Inscrição Previdência Social
- i) Inscrição ISSQN Imposto de Serviços de Qualquer Natureza (**Inscrição Prefeitura de Porto Alegre**)
- j) 2 fotos 2 x 2 (com identificação no verso)

O não comparecimento, com a documentação exigida; bem como, a não assinatura do Contrato Padrão de Matrícula para Residência Médica, no período estipulado, implicará automaticamente na desclassificação do candidato sem aviso prévio.

Esclarecemos a todos os candidatos que, em hipótese alguma, será enviada correspondência, chamando o Classificado, ou suplente, pois será de responsabilidade do inscrito a observância dos prazos para assinatura do Contrato Padrão de Matrícula para Residência Médica.

O candidato que assinou o Contrato Padrão de Matrícula, e não tiver interesse em cursar o PRM escolhido deverá entregar na COREME o Termo de Desistência, devidamente preenchido e assinado. Este Termo de Desistência estará disponível na COREME e no site <http://www2.ghc.com.br/GepNet/ensinocoreme.htm>. Não serão aceitos Termos de Desistência remetidos através de fax, correio, ou e-mail. A não desistência formal implica no cadastramento do Residente no site Oficial da Comissão Nacional de Residência Médica.

## 10- DISPOSIÇÕES GERAIS:

Ao candidato será atribuída total responsabilidade pelo correto preenchimento da guia de recolhimento da inscrição no concurso. Portanto, o depósito, pagamento ou transferência de valor da taxa de inscrição efetuado em conta incorreta, em hipótese alguma será trocado, devolvido ou transferido o valor pago.

Recomenda-se que o candidato esteja presente ao local da arguição e análise curricular, trinta minutos antes do horário marcado.

Não será permitido o uso de telefones celulares, palm tops ou quaisquer outros equipamentos eletrônicos durante a realização da análise e arguição curricular.

O Médico Residente, matriculado, que ainda não possui inscrição no Conselho Regional de Medicina do Rio Grande do Sul, deverá realizar, até 30 dias após o início das atividades na Residência Médica, sob pena de cancelamento da matrícula.

É responsabilidade do candidato retirar o curriculum vitae, na COREME, após 15 (quinze) dias da divulgação dos resultados finais do concurso, em hipótese alguma será enviado via correio. Os curriculums estarão disponíveis na COREME do Hospital N<sup>a</sup> S<sup>a</sup> da Conceição até o final de março de 2010. Transcorrido o prazo, os mesmos serão descartados.

Para avaliação final e emissão do Certificado de Residência Médica, será exigido do Médico Residente, de acordo com o Regulamento da Residência Médica do Grupo Hospitalar Conceição, a apresentação de trabalho de conclusão, até o término do curso, que será definido pelo Programa da Especialidade, no início da residência médica.

Porto Alegre, 03 de setembro de 2009.

**Dr. Raul Pruinelli**  
Coordenador da COREME – GEP/GHC

**Ivo Leuck Junior**  
Diretor técnico do GHC